



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TIO HUGO - RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

"Aprova as contas do Poder Executivo referente ao ano de 2016 e dá outras providências"

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22/10/18
PRESIDENTE
[Assinatura]

ALEX SANDRO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Ficam aprovadas por unanimidade as Contas do Executivo Municipal, relativas ao ano/exercício de 2016, conforme Parecer Prévio 19728 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo nº 002554-02.00/16-1, da gestão de Verno Aldair Müller e Gilson Paz.

ART. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - TIO HUGO/RS, em 22 de outubro de 2018.

[Assinatura]
ALEX SANDRO MENDES
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
[Assinatura]
Vanderlei Kerber
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTE DOCUMENTO FICOU FIXADO
EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
PELO PERÍODO DE 22/10/18
ATÉ 01/11/18
[Assinatura]